

DANIELE CHAVES TEIXEIRA

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

PRESSUPOSTOS E LIMITES

Prefácio

Heloisa Helena Barboza

Posfácio

Ana Carolina Brochado Teixeira

2ª edição

Área específica

DIREITO CIVIL

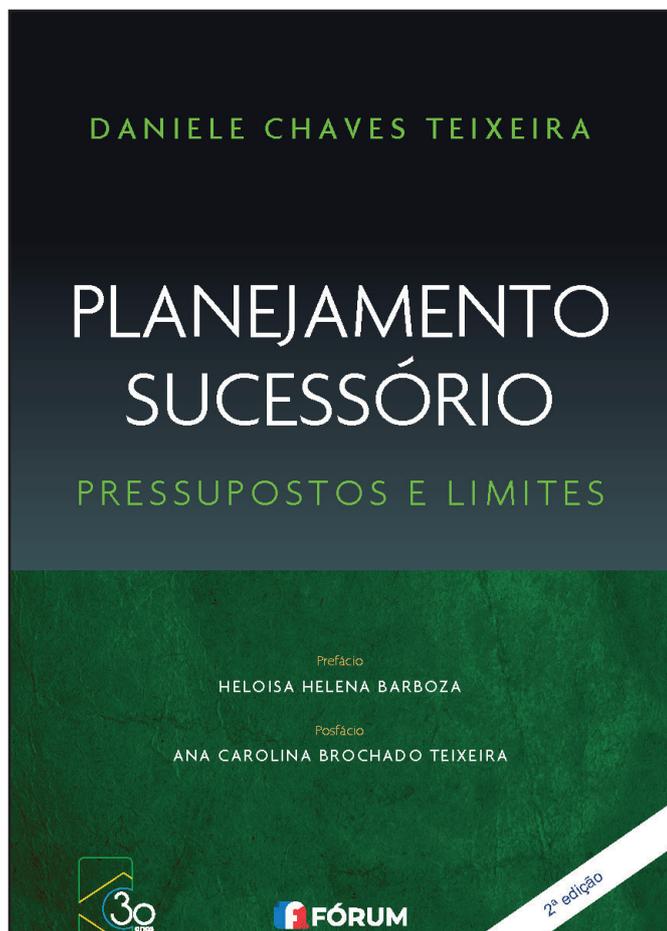
Áreas afins

CONTRATOS, EMPRESARIAL,
FAMÍLIA E SUCESSÕES

Público-alvo/consumidores

ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PROFISSIONAIS E PÚBLICO EM GERAL
PREOCUPADOS COM
A SUCESSÃO PATRIMONIAL

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001525



Os pilares do direito sucessório são a família e o patrimônio. Entretanto, em virtude das grandes transformações que sofreram, pode-se afirmar que o direito das sucessões está em descompasso com a sociedade contemporânea.

O atual sistema sucessório brasileiro está sem autonomia, pois os instrumentos fornecidos pelo Livro V do Código Civil de 2002 são insuficientes para atender à demanda da sociedade. Por isso há necessidade do planejamento sucessório, que pode propiciar outras ferramentas para melhor se transmitir a vontade do autor da herança.

Um dos pontos de relevância no livro é o questionamento sobre a legítima no atual sistema sucessório brasileiro e a tendência por uma maior autonomia de testar.

Sob esta perspectiva, e com base em vasta pesquisa produzida a partir de diversas fontes, nacionais e estrangeiras, este livro aponta possíveis caminhos, com uma interpretação axiológica e sistemática à luz do ordenamento brasileiro, para tratar do direito sucessório brasileiro.

As transformações socioeconômicas pelas quais tem passado a sociedade fazem do nosso um mundo globalizado, tecnológico, imediatista, consumista e fluido. Reflexos de um fenômeno contemporâneo e que espelha a sociedade atual. O direito sucessório brasileiro está enrijecido e com necessidade de se adequar à sociedade contemporânea. O planejamento sucessório é necessário pelo descompasso que ocorre entre a legislação e a demanda da sociedade.

Todas essas mudanças que ocorreram na sociedade provocaram várias alterações no direito das sucessões de diversos países, que passaram a adotar instrumentos próprios para uma maior flexibilização no direito sucessório. Ambos os sistemas, do *common law* e do *civil law*, buscam alternativas, e, com isso, cresce a aplicação dos *will-substitutes*. A conjugação dessas experiências com a função conferida pelo ordenamento brasileiro propicia a aplicação do planejamento sucessório vertical e horizontal. Dessa forma, esta obra é de suma importância, pois oferece possíveis caminhos para a adaptação da legislação sucessória brasileira.

T266p Teixeira, Daniele Chaves

Planejamento sucessório: pressupostos e limites/ Daniele Chaves Teixeira. 2. ed.– Belo Horizonte : Fórum, 2019.

245p.; 14,5cm x 21,5cm

ISBN: 978-85-450-0600-8

1. Direito Civil. 2. Direito Privado. 3. Contratos. I. Título.

CDD 342.1

CDU 347

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEIXEIRA, Daniele Chaves. *Planejamento sucessório: pressupostos e limites*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 245p. ISBN 978-85-450-0600-8.

Daniele Chaves Teixeira

Mestre e Doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino, Itália. Pesquisadora Bolsista do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, Alemanha. Professora e Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação de Direito Civil do Ceped/UERJ. Advogada.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	
Heloisa Helena Barboza	17
NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO	21
INTRODUÇÃO.....	23
CAPÍTULO 1	
SOCIEDADE, DIREITO SUCESSÓRIO E PLANEJAMENTO: NOÇÕES PRÉVIAS	27
1.1 Descompasso do direito sucessório diante da contemporaneidade.....	27
1.1.1 Relevância das questões de gênero para a transformação da sociedade contemporânea.....	34
1.1.2 Família e bens sob novas perspectivas: a necessidade de revisão do modelo sucessório <i>mortis causa</i>	40
1.1.2.1 A releitura do conceito de família.....	42
1.1.2.2 A releitura do conceito de bens.....	48
1.2 A funcionalização do direito sucessório na legalidade constitucional.....	53
1.3 Relevância e vantagens do planejamento sucessório no direito brasileiro.....	63
CAPÍTULO 2	
LEGÍTIMA E AUTONOMIA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	71
2.1 Solidariedade familiar e legítima.....	71
2.2 Legítima como modelo de gerenciamento estatal do patrimônio.....	77
2.2.1 O instituto da legítima	77
2.2.2 Função da legítima.....	89
2.2.3 Tendências de alguns países da Europa continental.....	94
2.3 Autonomia no direito sucessório	102
2.3.1 Do sujeito à pessoa.....	102
2.3.2 Autodeterminação patrimonial	111
CAPÍTULO 3	
MODOS USUAIS DE EFETIVAÇÃO DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO.....	119
3.1 Instrumentos tradicionais de transmissão <i>mortis causa</i>	119
3.1.1 Testamento	119
3.1.1.1 Importância do testamento como instrumento sucessório	119
3.1.1.2 Panorama dos testamentos na legislação europeia	128
3.1.2 Fideicomisso e codicilo.....	136
3.2 Negócios jurídicos com efeitos <i>post mortem</i>	138
3.2.1 Seguro de vida.....	138
3.2.2 Usufruto.....	142
3.2.3 Doação.....	144
3.3 Instrumentos com eficácia imediata	150
3.3.1 Partilha em vida.....	150
3.3.2 Previdência.....	152
3.3.3 <i>Trust</i>	157
3.3.4 <i> Holding</i>	160
3.3.5 Fundação	163
3.3.6 Fundo de rendimento	167
CAPÍTULO 4	
VIABILIDADE JURÍDICA DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO	173
4.1 Pressupostos e limites.....	173
4.1.1 Qualificação da pessoa	173
4.1.1.1 Regime de bens.....	174
4.1.1.2 Pacto antenupcial	178
4.1.1.3 Sucessão do cônjuge e do companheiro.....	181

4.1.2	Levantamento do patrimônio.....	184
4.1.2.1	Colaço.....	185
4.1.2.2	Bens fora do Brasil.....	189
4.1.3	Objetivos a serem alcançados e a veracidade das informações fornecidas	195
4.2	Pactos sucessórios no Brasil e a tendência da legislação na União Europeia	197
4.2.1	<i>Will-substitutes</i>	207
4.3	Planejamento sucessório horizontal e vertical	210
4.4	Possíveis caminhos para adaptação da legislação sucessória brasileira	216
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		221
POSFÁCIO		227
REFERÊNCIAS.....		229